



Freguesia de Aradas  
Concelho de Aveiro

Edital 04/2019

*Catarina Marques da Rocha Barreto*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público para os devidos efeitos e no âmbito do Procedimento Concursal de regularização de Vínculos Precários: -----

ATA N.º 3

Aplicação do resultado do método de seleção  
(entrevista profissional de seleção)

e da

Proposta de lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho - Assistente Operacional identificado pela Junta de Freguesia de Aradas em sua deliberação de 21/11/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). -----

-----No dia 11 do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Aradas, para a carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários: PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 21 de Novembro do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente da Junta de Freguesia, constante no Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2018/9, com vista à regularização extraordinária deste vínculo precário nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; Seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) - composto pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia e Presidente do Júri, *Dra. Catarina Barreto*, pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia, *Dra. Débora Lopes* e pelo Vogal da Junta de Freguesia, *Sr. Danilo Almeida*, a fim de divulgar e graduar os resultados da aplicação do segundo e último método de seleção (entrevista profissional de seleção), e estabelecer a respetiva ordenação alfabética e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos. -----

-----Tendo concorrido ao presente procedimento concursal 8 (oito) candidatos, após apreciação das candidaturas apresentadas, feita de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 29.º da Portaria n.º83-A/2009, o Júri deliberou excluir 6 (seis) candidatos, encontrando-se os mesmos e os respetivos termos e fundamentos da sua exclusão melhor identificados na ata n.º2 do Júri de 27 de Dezembro de 2018. -----

----- O Júri após aplicação do segundo método de seleção, deliberou, por unanimidade, converter em definitivo, a lista de candidatos excluídos no presente procedimento, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

- Cláudia Liceia; -----a)
- Catarina Freitas Silva; -----a)
- Diana Santiago; -----a)
- Maria João Pinheiro Morais; -----a)
- Sandra Rodrigues Bernardo; -----a)
- Vanessa Alexandra Reis Pinto; -----a)

**Fundamentos de exclusão:** -----

-----a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º3 e da alínea c) do n.º2 do art.º 5.ºambos da Lei n.º112/2017, de 29 de Dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do aviso de abertura; -----



Freguesia de Aradas  
Concelho de Aveiro

Edital 04/2019

----- De seguida, conexamente e para os devidos efeitos, o Júri deliberou converter em definitivo a lista de candidatos admitidos: -----

-----Lúcia Maria das Neves Jorge -----

-----Mafalda Nunes Rocha -----

-----Tendo sido admitido ao presente procedimento concursal mais do que um candidato opositor, após análise das candidaturas conforme atrás indicado e melhor identificado na Ata n.º2 do Júri, foi-lhes em primeiro lugar aplicado o método de seleção de avaliação curricular (conforme previsto no n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017) conforme a Ata n.º2 do Júri da reunião de 27 de Dezembro de 2018. -----

-----Todos os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular foram convocados para comparecerem para a realização do método de entrevista profissional de seleção, que teve lugar no dia 9 de Janeiro de 2019, sendo que os candidatos obtiveram os seguintes resultados: -----

-----Lúcia Maria das Neves Jorge -----20 Valores

-----Mafalda Nunes Rocha -----12 Valores

-----A classificação final atribuída no presente método de seleção cumpriu o estabelecido no n.º6, do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º145-a/2011, de 6 de Abril, sendo a mesma avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, e em cumprimento da Ata n.º1, de 22 de Novembro de 2018, definir a seguinte valoração a cada parâmetro a avaliar, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações: -----

-----A qual tem, sem arredondamentos, correspondência aos seguintes níveis classificativos:-----

Valoração da Entrevista Profissional de Seleção	
Entre 18 e 20 valores	20 valores
Entre 15 e 17 valores	16 valores
Entre 10 e 14 valores	12 valores
Entre 7 e 9 valores	8 valores
Entre 0 e 6 valores	4 valores

----- Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, e tendo em conta as regras aplicáveis ao procedimento, a ordenação final (Anexo I), em valores, dos candidatos da seguinte forma, e tal como dispõe a parte final do n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, a classificação resultará da seguinte fórmula:  $CF = AC (40\%) + EPS (60\%)$ , sendo que a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. -----

-----Lúcia Maria das Neves Jorge -----19,520 valores;

-----Mafalda Nunes Rocha -----12,160 valores;

-----Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer. -----

-----Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através de formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º11321/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 89 de 8 de Maio, o qual se enviará junto com a respetiva notificação aos candidatos. -----



**Freguesia de Aradas**  
**Concelho de Aveiro**

**Edital 04/2019**

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,

*Dra. Catarina Marques da Rocha Barreto*

*Dra. Débora Eunice da Silveira Lopes*

*Sr. Danilo Jorge de Almeida*

**Anexo I**

**Proposta de lista unitária de ordenação final**

Ordem	Nome	1º Método de Seleção (AC)	40%	2º Método de Seleção (EPS)	60%	Classificação final
1	Lúcia Maria das Neves Jorge	18,80	7,52	20	12	19,520
2	Mafalda Nunes Rocha	12,40	4,96	12	7,2	12,160

Aradas, 16 de Janeiro de 2019

A Presidente,  
*(Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.)*